



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.685/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 486/2025
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 486/2025**, de autoria dos Nobres Vereadores Reinaldo Santos e Flávio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, por meio do Memorando nº 0499/2025***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1611/2025

DATA / HORA
08/05/2025 10:34:04

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

MEMO n.º 0.499/2025

Cajamar, 29 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Indicação nº 486/2025 – 5ª Sessão

Em atendimento a Indicação nº 486/2025, que propõe a criação de uma ABA de funcionalidade no site da Prefeitura para facilitar o acesso dos contribuintes aos seus débitos e demais serviços relacionados.

Informamos que a solicitação já está em andamento. A equipe técnica responsável pela modernização da plataforma digital da Prefeitura está finalizando a implantação da nova ABA de Consultas de Débitos, que permitirá ao contribuinte: consultar débitos de exercícios anteriores; emissão da 2ª via de parcelamento de IPTU e ISS; efetuar parcelamentos on-line “sem protestos e cobranças judiciais” e realizar pagamentos com guia única.

Essa nova funcionalidade está em fase final de testes e homologação, com previsão de entrada em operação até o dia 30 de maio de 2025. Ficando disponível no Site da Prefeitura a emissão da 2ª via de parcelamento de IPTU e ISS – Segue o link para conhecimento <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/setor-de-divida-ativa/>.

Reiteramos o compromisso da atual gestão com a digitalização e a desburocratização dos serviços públicos, valorizando iniciativas que promovam agilidade, transparência e comodidade ao cidadão.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretario Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

KATHIANE LUANA PATACA BRANDÃO

Diretora de Departamento da Dívida Ativa

Kathiane Luana Pataca Brandão
RE 14.524

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recibido em

05 MAI 2025

7/16/Am 1533
Horas

Setor de Dívida Ativa

Emissão da 2ª via de parcelamento de IPTU e ISS

Inscrição Mobiliária

Inscrição Imobiliária

Link original: <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/setor-de-divida-ativa/>





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 486 / 2025

Senhor Presidente,

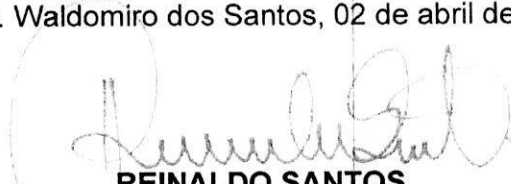
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que seja realizado um estudo para a implantação de uma ABA no site da prefeitura voltada para que o contribuinte tenha condições de pegar na hora qualquer débito de ano anteriores e não tenha necessidade de contatar os respectivos departamentos, causando aumento de demanda aos servidores e morosidade ao processo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando a facilidade e agilidade que o munícipe terá ao acessar, diretamente no site da prefeitura, opções para parcelamento de débitos, pagamentos, emissão de segunda via de boletos, entre outros serviços. Essa funcionalidade elimina a necessidade de contatar departamentos, abrir protocolos ou aguardar respostas, permitindo que o cidadão resolva suas pendências de forma rápida e eficiente. Essa melhoria representa um avanço significativo na experiência de atendimento e no acesso a serviços públicos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de abril de 2.025


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1143/2025

DATA / HORA
03/04/2025 11:10:45

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	03/04/2025
Despachou	
EDIVILSON LEME MENDES	

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/25
às 14h18
Pâmela